



Portaria n.º 617, de 24 de junho de 2026.

CONCEDE Prorrogação da Licença Maternidade a
Sra. **ALINE GALVAO PINHEIRO**.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **ALINE GALVAO PINHEIRO**, portadora do R.G. nº 40.927.889-0, lotada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (Sessenta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 3.257, de 06 de abril de 2010, no período de 24/06/2026 à 22/08/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 24 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTÁ

Secretário de Administração

E.C.

